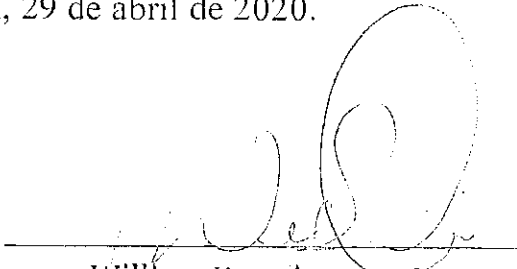




CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

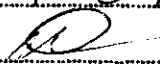
Certifico para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FRADAMI LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa à Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163, Bairro Ouro Verde, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.422.030/0001-54 consta devidamente registrada em cadastro junto à Prefeitura do Município de Japurá, Estado do Paraná, estando apta a participar de processo licitatório nesta municipalidade.

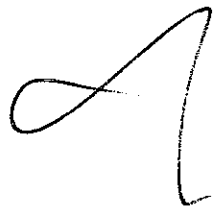
Japurá-PR, 29 de abril de 2020.


Willian Ferreira Sardi
Oficial Administrativo
Matricula - 321
Pref. Mun. de Japurá - Pr.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/06/2020


ASSINATURA


Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES

CADASTRO

CERTIFICAMOS, que a empresa **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.422.030/0001-54, estabelecida a Rua Torquato da Luz Barbosa, N.º 2163, Ouro Verde, Fone: (44) 3675-2503, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, que exerce atividade nos seguintes ramos de negócios:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de Edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA:

Fabricação de estruturas metálicas
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Outras obras de acabamento da construção
Serviços de arquitetura
Serviços de engenharia
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Encontra-se registrada, no cadastrado de Empresas Fornecedoras desta Prefeitura Municipal, conforme requerido no Processo, estando habilitada para participar de licitações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cidade Gaúcha – PR; 05 de Março de 2020.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, APÓS A SUA EXPEDIÇÃO (CONFORME LEI n.º 8.666/93, ARTIGO 27).

Art. 37 da lei 8.666-93. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 da lei n.º 8.666-93.

GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Técnico em Licitações

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo EM 10 106 1089
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017
ASSINATURA



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163

Cidade Gaúcha-PR Centro

Fone 44-3675-2503

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Email. Digicopi01@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS / PR

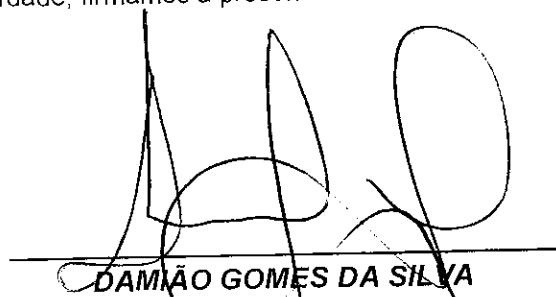
Prezados Senhores,

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 24.422.030/0001-54, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.516.859-0, e do CPF nº. 551.829.259-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de **(18)** dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de **(16)** dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**)

Cidade Gaúcha Pr 15 de Junho de 2020

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF 551.829.259-72
RG Nº. 4.516.859-0

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163
Cidade Gaúcha-PR Centro
Fone 44-3675-2503
CNPJ: 24.422.030/0001-54
Email: Digicopi01@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 02/2020

Eu, DAMIÃO GOMES DA SILVA, RG nº. 4.516.859-0, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME, CNPJ nº. 24.422.030/0001-54, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço nº 02/2020**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

CIDADE GAÚCHA PR, 15 de JUNHO de 2020.

DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº 551.829.259-72
RG nº 4.516.859-72

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM.....

ASSINATURA

CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163, centro, fone: (44)3675-2503 Cel.
(44)99930-0506, E-mail: digicopi01@hotmail.com
Cidade Gaúcha-PR CEP: 87820-000
CNPJ: 24.422.030/0001-54

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2020

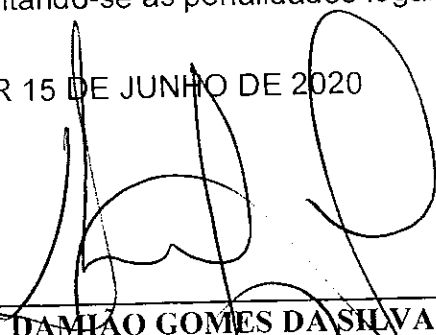
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/PR

Objeto: Execução sob regime de empreitada Global da presente obra objetivando a. **Construção de Barracão de triagem de material reciclável e Escritório de Apoio**

A empresa, **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº. **24.422.030/0001-54**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.516.859-0 e do CPF nº 551.829.259-72, **DECLARA**, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020**, que se enquadra como **microempresa e empresa de pequeno porte**, tendo portanto seu tratamento diferenciado das demais empresas que não são microempresas e nem empresas de pequeno porte conforme previsões contidas no **Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014**.

As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

CIDADE GAUCHA PR 15 DE JUNHO DE 2020



DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-72
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM...../...../.....

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.422.030/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FRADAM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUDAM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RUA TORQUATO DA LUZ BARBOSA	NÚMERO 2163	COMPLEMENTO *****
CPF 87.820-000	BAIRRO/OISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDADE GAUCHA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEY.EXITUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3675-1083/ (44) 9998-2721		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 08:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.422.030/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FRADAM EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA TORQUATO DA LUZ BARBOSA	NÚMERO 2163	COMPLEMENTO *****
CEP 87.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDADE GAUCHA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEY.EXITUS@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3675-1083/ (44) 9998-2721		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 08:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

4.516.829-D 18/12/1985

LEANDRO GOMES DA SILVA

LEANDRO GOMES DA SILVA
ANTONIA MARIA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1965

BRASIL SANTO/CE

COMARCA=CIDADE BUAÇA/PR, DA SEDE

C.NASC 12359, LIVRO=412, FOLHA=200

ASSINATURA DO TITULAR

LEANDRO GOMES DA SILVA

05/01/1965

BRASIL SANTO/CE

COMARCA=CIDADE BUAÇA/PR, DA SEDE

C.NASC 12359, LIVRO=412, FOLHA=200

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO

05.01.65

INSCRIÇÃO NO CPF

551 829 259 72

CONTRIBUINTE

LEANDRO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA FRADAM LTDA**

DAMIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, natural de Brejo Santo - Ceará, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/01/1963, comerciante, portador cédula de identidade civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, centro, em Cidade Gaúcha - PR, CEP 87.820 - 000, e

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Foz de Iguaçu - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/08/1964, comerciante, portador cédula de identidade civil RG nº 4.394.155-0 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.304.489-00, residente e domiciliado na Rua Marinho Caresia, nº 1551, centro, em Cidade Gaúcha - PR CEP 87.820 - 000, constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FRADAM LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Marinho Caresia, nº 1551, Centro, em Cidade Gaúcha - PR - CEP 87.820-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelas partes

Sócios	Qtde. Quotas	Valor do Capital R\$
Damião Gomes da Silva	20.000	20.000,00
Francisco da Conceição	20.000	20.000,00
Total	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social o ramo de Construção de Edifícios, Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Sanitária e de Gás; Serviços de Pinturas em Predios; Obras de Terraplenagem; Instalação de Portas, Janelas, Telas, Divisórias e Armários Embutidos; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Aplicação de Revestimentos e Resinas Interiores e Exteriores; Obras de Acabamento da Construção; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Obras de Engenharia Civil; Fabricação de Estruturas Metálicas; Montagem de Estruturas Metálicas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2016 17:35 SOB Nº 41208352957.
PROTOCOLO: 160952620 DE 17/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160952620. NIRE: 41208352957
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Libertad 1121,
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/03/2016
www.empresafacil.jucspar.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que o sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito em sessenta dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Damião Gomes da Silva e Francisco da Conceição, a quem compete individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de administradores, devendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei.

Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado, o remanescente terá a destinação que for atribuído pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens das mesmas, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2016 13:15 SOB Nº 41208352957.
PROTOCOLO: 160952620 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160952620. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



Libertad Boila
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá proceder ao levantamento de balanços intermediários, para qualquer fim, em qualquer época, durante o exercício social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, refletida em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluir o sócio da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme previsto nos artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As reuniões dos sócios serão convocadas pelos administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta enviada por "AR" ou pessoalmente, contra recibo na cópia, na qual contera local, a data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos casos omissos neste contrato não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/01/2016 13:35 SOB Nº 41208352557.
PROTOCOLO: 160952620 EM 17/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160952620. NIRE: 41208352557.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



Libertad S. A.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 08/01/2016
www.empregafacil.com.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA FRADAM LTDA**

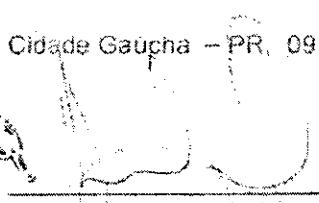
sociedades empresárias limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada um fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cidade Gaúcha - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios e os Administradores, acima qualificados, declaram que não estão impedidos, por lei, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

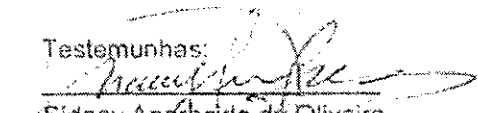
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que assistiram e que também assinam.

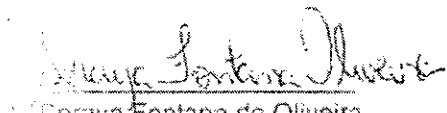
Cidade Gaúcha - PR, 09 de Março de 2016.


Damião Gomes da Silva
Sócio Administrador


Francisco da Conceição
Sócio Administrador

Testemunhas:


Sidney Aparecido de Oliveira
R.G.: 929.67738 - SSP-PR
CPF: 208.513.679-68


Coraya Fontana de Oliveira
R.G.: 7.801.570-5 - SSP-PR
CPF: 007.382.099-70

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2016 13:35 SOB Nº 41208352857.
PROTOCOLO: 160952620 DE 20/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160952620. NIRE: 41208352857.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



Libertad Norte
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 20/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAMIÃO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Maior, Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo - Ceará, nascido em 05/01/1963, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, em 18/12/1985 e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820-000, e

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Brasileiro, Maior Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Tapira - Pr., nascido em 10/08/1964, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.394.155-0 - SSP-PR, em 22/06/1985 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 556.304.489-00, residente e domiciliado na Rua Marinho Caresia, nº 1551, centro, em Cidade Gaúcha - Pr- CEP 87.820 - 000.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME**, sociedade limitada, com sede em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Marinho Caresia, nº 1.551, Centro, CEP 87.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.422.030/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208352957 em sessão de 20 de Março de 2016, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os quotistas deliberaram por unanimidade em alterar o endereço da sociedade, passando a ser: na Rua Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - É admitida na sociedade **MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA**, Brasileira, Maior, Solteira, Engenheira Civil, natural de Nova Olímpia - Paraná, nascida em 16/03/1987, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.448.555-3, SSP - PR em 15/08/2005 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 065.359.749-52, residente e domiciliada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2128, Centro, em Cidade Gaúcha - Paraná, CEP 87.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, supra qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, suas 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais reais) para a sócia **MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Primeiro: Os sócios anuem com as transferências de quotas previstas na cláusula acima, renunciando ao direito de preferência para aquisição das quotas, a que eventualmente teriam direito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 11:46 SOB Nº 20178303186.
PROTOCOLO: 178303186 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704769325. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017

CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: O sócio **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, que ora vende parte das suas quotas da sociedade, dá a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação à sociedade, para dela nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título.

Parágrafo Terceiro: Tendo em vista as alterações acima, a cláusula do contrato social, atinente ao capital social, passa a ter a seguinte redação:

2".- O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre o quotistas como segue abaixo:

Sócios	Quotas	Valor do Capital
DAMIÃO GOMES DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00
MICHEL GONSALVES DE OLIVEIRA	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

2.1- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **DAMIÃO GOMES DA SILVA** e **MICHEL GONSALVES DE OLIVEIRA**, a quem compete individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de administradoras, devendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº10. 406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 11:46 SOB Nº 20178303186.
PROTOCOLO: 178303186 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704769325. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017

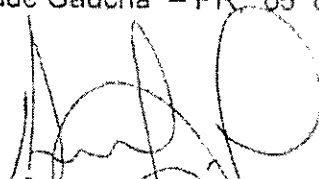
CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios e os Administradores, acima qualificados, declaram que não estão impedidos, por lei, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME**, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, firmado e rubricado pelos sócios.

Cidade Gaúcha - PR, 05 de Dezembro de 2017.


DAMIÃO GOMES DA SILVA
Sócio Administrador


FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
Sócio Administrador

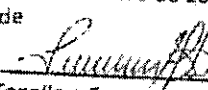

MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA
Sócia Administradora



TABELIONATO DE NOTAS

Rua 25 de Julho, nº 1648 - Cidade Gaúcha - PR - Fone: (44) 3675-1541
Osmar Marques Caetano - Tabelião

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
DAMIÃO GOMES DA SILVA, MICHELI GONSALVES
DE OLIVEIRA E FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.
Cidade Gaúcha, PR, 11 de dezembro de 2017
Em test.  verdade


Patricia Carine Soares Tonello - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MkX-T.rKkIQ.7sULK
Controle:
qGFse.HL5eK

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017 11:46 SOB Nº 20178303186.
PROTOCOLO: 178303186 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704769325, NIRE: 41208352957,
CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

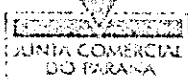
DAMIÃO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Maior, Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo - Ceará, nascido em 05/01/1963, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, emitida em 18/12/1985, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820-000, e

MICHEL GONSALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, Maior, Solteira, Engenheira Civil, natural de Nova Olímpia - Paraná, nascida em 16/03/1987, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.448.555-3, SSP - PR emitida em 15/08/2005, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 065.359.749-52, residente e domiciliada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2128, Centro, em Cidade Gaúcha - Paraná, CEP 87.820-000.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2.163, Centro, CEP 87.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.422.030/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208352957 em sessão de 20 de Março de 2016, e a Primeira Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20178303186 em sessão de 14 de Dezembro de 2017, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os quotistas deliberaram por unanimidade em alterar o objeto social da empresa, passando a ser: A sociedade terá por objeto social o ramo de Construção de Edifícios, Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Sanitárias e de Gás; Serviços de Pinturas em Prédios; Obras de Terraplenagem; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Aplicação de Revestimentos e Resinas Interiores e Exteriores; Obras de Acabamento da Construção; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Obras de Engenharia Civil; Fabricação de Estruturas Metálicas; Montagem de Estruturas Metálicas, Atividades Paisagísticas; Construção de Rodovias e Ferrovias; Pintura para Sinalização em Pista Rodoviárias e Aeroportos; Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Preparação de Canteiro e Limpeza do Terreno; Perfurações e Sondagens; Serviços de Preparação do Terreno; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Loteamento de Imóveis Próprios; Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis; Corretagem no Aluguel de Imóveis; Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária; Serviços de Engenharia; Serviços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 08:46 SOB Nº 20183259777.
PROTOCOLO: 183259777 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803231208. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA - 08/08/2018

CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cartografia, Topografia e Geodésia; Serviços de Perícia Técnica relacionados a Segurança do Trabalho; Atividades Técnicas relacionadas a Engenharia e Arquitetura; Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Os quotistas deliberam, por unanimidade, aumentar o capital social da sociedade, passando de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio DAMIÃO GOMES DA SILVA, que possuía 20.000 (vinte mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, integraliza neste ato, em moeda corrente do País, 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sócia MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA, que possuía 20.000 (vinte mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, integraliza neste ato, em moeda corrente do País, 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: Tendo em vista as alterações acima, a cláusula do contrato social, atinente ao capital social, passa a ter a seguinte redação:

2.- O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre o quotistas como segue abaixo:

Sócios	Quotas	Valor do Capital
DAMIÃO GOMES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

2.1- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios DAMIÃO GOMES DA SILVA e MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA, a quem compete individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 08:46 SOB Nº 20183259777.
PROTOCOLO: 283259777 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803231208. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018

CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

administradores, devendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

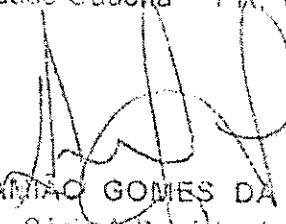
Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº10. 406/2002.

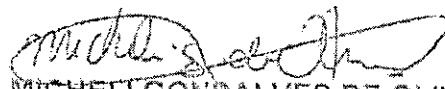
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios e os Administradores, acima qualificados, declaram que não estão impedidos, por lei, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA**, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, firmado e rubricado pelos sócios.

Cidade Caúcha - PR, 02 de Julho de 2018.


DAMIAO GOMES DA SILVA
Sócio Administrador


MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA
Sócia Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 08:46 SOB Nº 20183259777.
PROTOCOLO: 183259777 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803231208. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAMIÃO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Maior, Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo - Ceará, nascido em 05/01/1963, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, emitida em 18/12/1985, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820-000, e

MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, Maior, Solteira, Engenheira Civil, natural de Nova Olímpia - Paraná, nascida em 16/03/1987, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.448.555-3, SSP - PR emitida em 15/08/2005, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 065.359.749-52, residente e domiciliada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2128, Centro, em Cidade Gaúcha - Paraná, CEP 87.820-000.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2.163, Centro, CEP 87.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.422.030/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208352957 em sessão de 20 de Março de 2016, e a Primeira Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20178303186 em sessão de 14 de Dezembro de 2017, e a Segunda Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20183259777 em sessão de 09 de Agosto de 2018 resolvem alterar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA**, supra qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, suas 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **DAMIÃO GOMES DA SILVA**.

Parágrafo Primeiro: Os sócios anuem com as transferências de quotas previstas na cláusula acima, renunciando ao direito de preferência para aquisição das quotas, a que eventualmente teriam direito.

Parágrafo Segundo: A sócia **MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA**, que ora vende parte das suas quotas da sociedade, dá a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação à sociedade, para dela nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título.

Parágrafo Terceiro: Tendo em vista as alterações acima, a cláusula do contrato social, atinente ao capital social, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:13 SOB Nº 20185724353.
PROTOCOLO: 185724353 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331346. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2º.- O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre o quotistas como segue abaixo:

Sócios	Quotas	Valor do Capital
DAMIÃO GOMES DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

2.1- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, a quem compete individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de administradoras, devendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº10. 406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios e o Administrador, acima qualificados, declaram que não estão impedidos, por lei, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por até 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o item IV do artigo 1033 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:13 SOB Nº 20185724353.
PROTOCOLO 185724353 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331346. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA



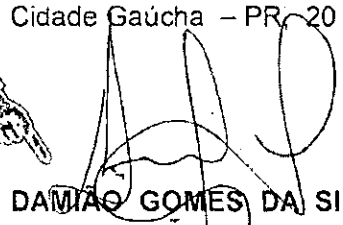
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

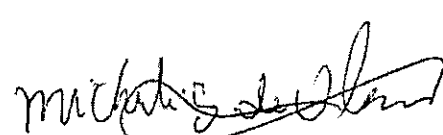
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social da empresa **CONSTRUTORA FRADAM LTDA**, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, firmado e rubricado pelos sócios.

Cidade Gaúcha - PR, 20 de Setembro de 2018.

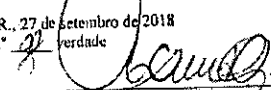

DAMIÃO GOMES DA SILVA
Sócio Administrador


MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA
Sócia

TABELIONATO DE NOTAS

Rua 25 de julho, nº 1648 - Cidade Gaúcha - PR - Fone: (44) 3675-1541
Osmar Marques Caetano - Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **DAMIÃO GOMES DA SILVA**.

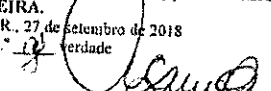
Cidade Gaúcha, PR., 27 de Setembro de 2018
Em test.  verdade

☒ Osmar Marques Caetano - Tabelião ☐ Thais Caetano de Andrade - Tabelião Substituto
☒ Ana Carolina Ribeiro Rocha / ☐ Patrícia Carine Soares Tonello - Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS

Rua 25 de julho, nº 1648 - Cidade Gaúcha - PR - Fone: (44) 3675-1541
Osmar Marques Caetano - Tabelião

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA**.

Cidade Gaúcha, PR., 27 de Setembro de 2018
Em test.  verdade

☒ Osmar Marques Caetano - Tabelião ☐ Thais Caetano de Andrade - Tabelião Substituto
☒ Ana Carolina Ribeiro Rocha / ☐ Patrícia Carine Soares Tonello - Escreventes



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:13 SOB Nº 20185724353.
PROTOCOLO: 185724353 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331346. NIRE: 41208352957.
CONSTRUTORA FRADAM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

DAMIÃO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Maior, Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo - Ceará, nascido em 05/01/1963, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, emitida em 18/12/1985, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820-000, e

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada UNIPESSOAL, **CONSTRUTORA FRADAM LTDA** sociedade empresária limitada, com sede em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2.163, Centro, CEP 87.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.422.030/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208352957 em sessão de 20 de Março de 2016, e a Primeira Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20178303186 em sessão de 14 de Dezembro de 2017, e a Segunda Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20183259777 em sessão de 09 de Agosto de 2018, e a terceira Alteração do Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Paraná, sob nº 20185724353 em sessão de 15 de Outubro de 2018, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011, **RESOLVE** por este instrumento particular alterar e transformar a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio quotista delibera em alterar o objeto social da empresa, passando a ser: A sociedade terá por objeto social o ramo de Construção de Edifícios; Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Sanitárias e de Gás; Serviços de Pinturas em Prédios; Obras de Terraplenagem; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos; Aplicação de Revestimentos e Resinas Interiores e Exteriores; Obras de Acabamento da Construção; Construção de Instalações Esportivas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 41500866657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41600866657.
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

Recreativas; Obras de Engenharia Civil; Fabricação de Estruturas Metálicas; Montagem de Estruturas Metálicas; Atividades Paisagísticas; Pintura para Sinalização em Pista Rodoviárias e Aeroportos; Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Preparação de Canteiro e Limpeza do Terreno; Serviços de Preparação do Terreno; Serviços de Engenharia; Atividades Técnicas relacionadas a Engenharia e Arquitetura; Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio quotista, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC.

CLÁUSULA TERCEIRA:– Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular da EIRELI	Quotas	%	Valor do Capital
DAMIÃO GOMES DA SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 4150086657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41500866657.
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA CONSTRUTORA FRADAM EIRELI**

CNPJ 24.422.030/0001-54

DAMIÃO GOMES DA SILVA, Brasileiro, Major, Empresário, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo - Ceará, nascido em 05/01/1963, portador Cédula de Identidade Civil RG nº 4.516.859-0 SSP-PR, emitida em 18/12/1985, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 551.829.259-72, residente e domiciliado na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro, em Cidade Gaúcha - Pr., CEP 87.820-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº, 24.422.030/0001-54, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI**, CNPJ n.º. 14.093.114/0001-38, constituída, 11/12/2018, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2.163, Centro, CEP: 87.820-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será o ramo de: Construção de Edifícios; Instalação e Manutenção Elétrica, Hidráulica, Sanitárias e de Gás; Serviços de Pinturas em



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 41600866657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41600866657.
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

Prédios; Obras de Terraplenagem; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos; Aplicação de Revestimentos e Resinas Interiores e Exteriores; Obras de Acabamento da Construção; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Obras de Engenharia Civil; Fabricação de Estruturas Metálicas; Montagem de Estruturas Metálicas; Atividades Paisagísticas; Pintura para Sinalização em Pista Rodoviárias e Aeroportos; Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Preparação de Canteiro e Limpeza do Terreno; Serviços de Preparação do Terreno; Serviços de Engenharia; Atividades Técnicas relacionadas a Engenharia e Arquitetura; Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da **EIRELI**,

Titular da EIRELI	Quotas	%	Valor do Capital
DAMIÃO GOMES DA SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 41600866657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41600866657.
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 41600866657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41600866657.
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

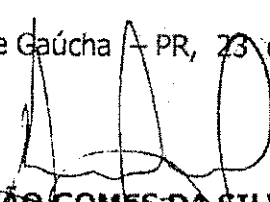
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA FRADAM LTDA
CNPJ 24.422.030/0001-54 - NIRE 41208352957

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente Instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cidade Gaúcha - PR, 23 de Abril de 2019.


DAMIÃO GOMES DA SILVA
Titular

CPF nº 551.829.259-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 13:57 SOB Nº 41600866657.
PROTOCOLO: 192724576 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901980750. NIRE: 41600866657.
CONSTRUTORA PRADAM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI			Protocolo: PRC2002197216	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600866657	CNPJ 24.422.030/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2016	Início de Atividade 20/03/2016	
Endereço Completo Rua TORQUATO DA LUZ BARBOSA, Nº 2163, CENTRO - Cidade Gaúcha/PR - CEP 87820-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DAMIAO GOMES DA SILVA		CPF 551.829.259-72	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2016
Dados do Administrador Nome DAMIAO GOMES DA SILVA		CPF 551.829.259-72	Início do Mandato 09/03/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/05/2019		Número 41600866657	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2020, às 17:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFIVOCFF.



PRC2002197216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI
CNPJ: 24.422.030/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:51 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **6B8D.718B.7F98.9225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

4

✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022034868-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.422.030/0001-54**

Nome: **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

V 4 g



Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha

Estado do Paraná

Rua 25 de Julho, nº. 1814 - Fone/Fax: 3675-1122

CEP: 87820-000 - CNPJ: 75.377.200/0001-67

Secretaria de Finanças

Divisão de Cadastros e Tributos

Certidão Negativa

500825-0	2020	806	05/07/2020
CONSTRUTORA FRADAM EIRELI			24.422.030/0001-54
CONSTRUDAM			
RUA TORQUATO DA LUZ BARBOSA		2163	CIDADE GAÚCHA PR
Licitação			

Certificamos, que até a presente data, NÃO EXISTE débito contra o cadastro acima especificado. Ficando ressalvada a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Código Tributário Municipal, Lei nº. 1374 de 28 de dezembro de 1998.

Certidão emitida em: 05 de Junho de 2020

Código de controle de autenticidade: 921486472921486

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço eletrônico: www.cidadegaucha.pr.gov.br

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão!

05 de Junho de 2020

Cidade Gaúcha,



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.422.030/0001-54

Razão Social: CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME

Endereço: RUA MARINHO CARESIA 1551 / CENTRO / CIDADE GAUCHA / PR / 87820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404015328614051

Informação obtida em 05/06/2020 08:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000580473



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

Data do Ato Constitutivo: 15/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 23/04/2019

Data de Registro: 19/10/2018

Registro CAU: PJ40505-1

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Objeto Social: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica, Hidráulica e Sanitária e de Gás; Serviços de pinturas em prédios; Obras de terraplenagem; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimentos e resinas interiores e exteriores; Obras de acabamento de construção; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas metálicas, Montagem de estruturas metálicas; Atividades paisagísticas; Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiros e limpeza do terreno; Serviços de preparação do terreno; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura; Serviços de Arquitetura.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 20/09/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ELIEZER ROBERTO HAUTH

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 02/10/2018

Número do RRT: 9505112

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À ARQUITETURA E URBANISMO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E VISITAS TÉCNICAS.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000580473

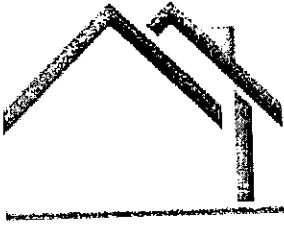


20200000580473

Certidão nº 580473/2020

Expedida em 05/06/2020, CIDADE GAÚCHA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C39D62



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163
Cidade Gaúcha-PR Centro
Fone 44-3675-2503
CNPJ: 24.422.030/0001-54
Email. Digicopi01@hotmail.com

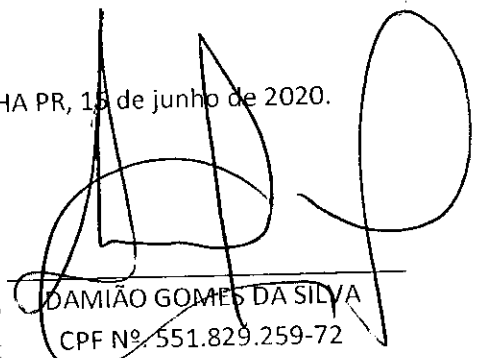
À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR.

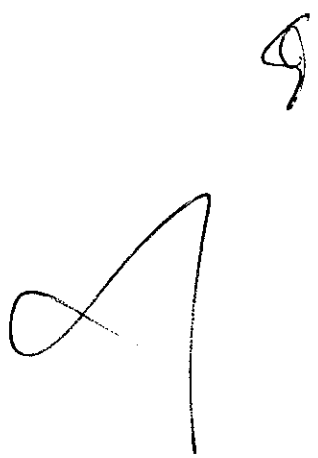
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

O signatário da presente, o Senhor **DAMIÃO GOMES DA SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada, **Declara também, sob as penas da Lei, que CUMPRE todos os requisitos do Edital de Tomada de Preço nº 02/2020**

CIDADE GAUCHA PR, 19 de junho de 2020.


DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-72
RG Nº. 4.516.859-0







CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163

Cidade Gaúcha-PR Centro

Fone 44-3675-2503

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Email: Digicopi01@hotmail.com

MODELO Nº. 03.1

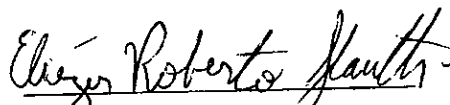
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº. 02/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL DE TRIAGENS DE MATERIAL RECICLÁVEL E ESCRITÓRIO DE APOIO

O representante técnico da, **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME** Sr. **ELIEZER ROBERTO HAUTH**, devidamente habilitado junto ao **CAU/BR nº. A146074-9**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

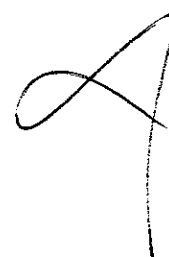
CIDADE GAUCHA 15 DE JUNHO 2020



ELIEZER ROBERTO HAUTH

CAU/BR Nº. A146074-9

CPF Nº. 073.073.259-26



V.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CDM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000521635


20190000521635

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ELIEZER ROBERTO HAUTH

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 31/01/2018

Registro Nacional: 00A1460749

Data de Registro: 12/09/2018

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8543393

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 02/08/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8543393

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA E COBERTA COM TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS; AS ESTRUTURAS METÁLICAS SERÃO FABRICADAS NO CANTEIRO DE OBRAS;

Empresa contratada: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

DADOS DO CONTRATO

Contratante: J.P. IMÓVEIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 18899326000168

AVENIDA COMENDADOR GENTIL GERALDI

Nº 3661

Complemento: LOJA

Cidade: CIDADE GAUCHA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87820000

Contrato:

Celebrado em: 06/12/2018

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/12/2018

Data de término da atividade: 2019-03-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 252.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 252.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 252.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 252.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 252.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 252.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 252.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PIRATININ

Nº 3.615

Complemento: QUADRA: GL05, LOTE: 'X'

Cidade: CIDADE GAÚCHA

Bairro: CIDADE ALTA III

UF: PR

CEP: 87820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000521635**

20190000521635

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 521635/2019

Expedida em 06/08/2019 12:08:00, CIDADE GAÚCHA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 74ZD25CA862DAAB7ZAYC

9



J. P. IMÓVEIS LTDA - ME

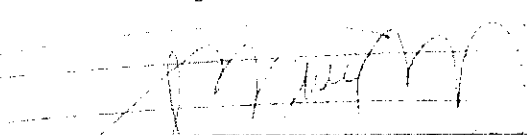
AVENIDA COMENDADOR GENTIL GERALDI, Nº.: 3.661
CIDADE GAÚCHA - PR
CNPJ: 18.899.326/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA FRADAM EIRELI - ME, CNPJ Nº.: 24.422.030/0001-54, empresa de direito privado, representada pelo seu responsável técnico ELIEZER ROBERTO HAUTH, está inscrito no CPF sob o Nº.: 073.073.259-26 e inscrito no CAU/BR A146074-9, situada na Rua Torquato da Luz Barbosa Nº. 2.163, bairro Ouro Verde, na cidade de Cidade Gaúcha, Paraná, CEP: 87.820-000, já executaram para esta empresa J. P. IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ Nº.: 18.899.326/0001-68, empresa de direito privado, situada na Avenida Comendador Gentil Geraldi Nº 3.661, bairro Centro, na cidade de Cidade Gaúcha, Paraná, CEP: 87.820-000 o(s) seguintes serviço(s):

EXECUÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS PREDIAIS. Conforme RRT 8543393, com Área de 252,00 m2, obra já construída, executada entre 07/12/2018 à 07/03/2019. Concluída em 07/03/2019, no seguinte endereço, Avenida Piratinin Nº 3.615, Complemento: Quadra: GL05, Lote: X, bairro Cidade Alta III, na cidade de Cidade Gaúcha, Paraná, CEP: 87.820-000. Satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local: Cidade Gaúcha 02 de Agosto de 2019.


JOSE CARLOS NARESSI
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 722.534.019-00
J. P. IMOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 18.899.326/0001-68

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10 10 6 10 20

ASSINATURA


Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017



IDENTIFICAÇÃO
108515996 SESP/PR
CPF
073.073.259-26
FILIAÇÃO
ROBERTO SIDNEI HALTH

EXPIRAÇÃO
09/10/2018 /
COLAÇÃO DE GRUPO
2018
TIPO SANGUE/GRUPO
O+

AURINEIDE MARIA MORENO HALTH

OBSERVAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUMBARÃES
PRESIDENTE DO CAL/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME COMPLETO
ELIZEZ ROBERTO HALTH

NATURALIDADE
LIMBUZINHA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1991

REGISTRO CAL/BR
A146074-9

ASSINATURA
Elizez Roberto Halth

ARQUITETO E URBANISTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 40 106 120 D

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000581552****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 31/07/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional ELIEZER ROBERTO HAUTH encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ELIEZER ROBERTO HAUTH

CPF: 073.073.259-26

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A146074-9

Data de obtenção de Títulos: 31/01/2018

Data de Registro nacional profissional: 12/09/2018

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

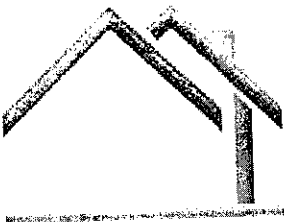
OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 581552/2020

Expedida em 09/06/2020, CIDADE GAÚCHA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZAAD91



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163
Cidade Gaúcha-PR Centro
Fone 44-3675-2503
CNPJ: 24.422.030/0001-54
Email. Digicopi01@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020

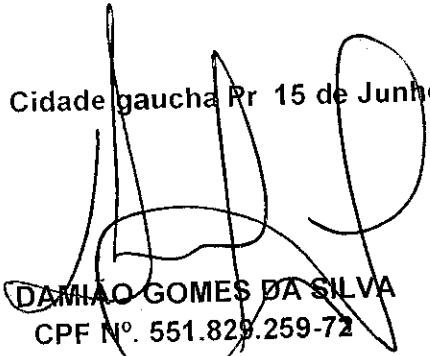
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) Item 1, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:
Construção de Barracão de triagem de material reciclável e Escritório de Apoio

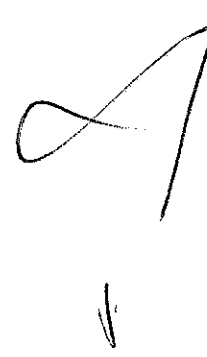
Lotes	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro
Item 1	ELIEZER ROBERTO HAUTH	ARQUITETO	A146074-9	09/10/2019

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Cidade Gaúcha Pr 15 de Junho de 2020


DAMIAO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-72
RG 4.516.859-0


ELIEZER ROBERTO HAUTH
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A146074-9



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.036 de 25.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5482 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela serão registrados todos os dados do Trabalho, e elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Conforme as disposições contidas neste documento, cabe ao estado de conservação, integridade e validade a qualificação e as atividades exercidas pelo titular.

É dever do titular e seu dever protegê-la e mantê-la em bom estado de conservação, bem como manter o registro de sua vida profissional e garantir a preservação e validade de seus dados como trabalhador e cidadão, visando, para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo válida, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTIS PAPEL

207.71581.93-3

NUMERO

2229230

SERIE

003-0

UF

PR

Elizir Roberto Gauth

ASSINATURA DO TITULAR



DELEGAR DIREITOS



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2017

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

REGISTRO CIVIL - BRASILEIRO



ELIEZER ROBERTO HAUTH

FILIAÇÃO.....: ROBERTO SIDNEI HAUTH
 AURINEIDE MARIA MORENO HAUTH
 NASCIMENTO.....: 08/08/1991
 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: Umuarama - PR
 DOCUMENTO.....: RG 108515986 PC PR
 CART REG CIVIL
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 073.073.258-28
 CNH:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: *
 ZONA:
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. CIDADE GAUCHA - 05/05/2009

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

LEGENDA			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10.10.2017

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
 Agente Administrativo
 CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FACTOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS S.V. NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) S.V. NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO			ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO			ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
DATA DA ANOTAÇÃO			ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

06

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME
CNPJ: 24.422.030/0001-54
End.: MARINHO CARESIA, 1551
Município: CIDADE GAUCHA UF: PR
Esp. Estab.: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA
CBO: 214125
Data Admissão: 02 de Outubro de 2018
Registro n.: Fls./Ficha
Remuneração Espec.
R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais) por mes

CONSTRUTORA FRADAM LTDA ME

Ass. do EMPREGADOR OU A ROSTO (TESTEMUNHA)

DATA DE SAÍDA DE DE DE

Ass. do EMPREGADOR OU A ROSTO (TESTEMUNHA)

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

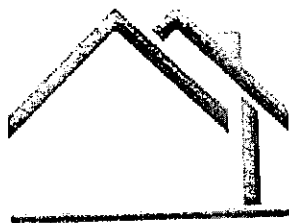
EM 10 106 1245

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163
Cidade Gaúcha-PR Centro
Fone 44-3675-2503
CNPJ: 24.422.030/0001-54
Email: Digicopi01@hotmail.com

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR

PROponente: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME

CONTRATAÇÃO: **Construção de Barracão de triagem de material reciclável e Escritório de Apoio.**

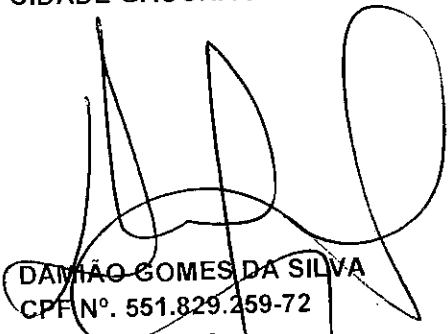
Máquina Pá Carregadeira – 938GII, modelo Caterpillar, série RTB 03747

Mini Carregadeira Caterpillar Modelo 246 C série 0246CEJAY08454

Caminhão Basculante – M Bens, Modelo 2726 k6x4, ano 2009

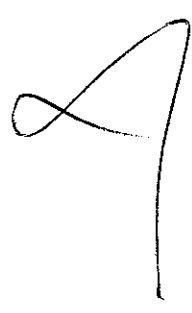
Escavadeira Hidráulica Modelo 312D Caterpillar série CTA031DCMPP00252

CIDADE GAÚCHA PR 15 DE JUNHO DE 2020


DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-72
RG 4.516.859-0


ELIEZER ROBERTO HAUTH
ARQUITETO E URBANISTA
CAU – A146074-9

9





CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163

Cidade Gaúcha-PR Centro

Fone 44-3675-2503

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Email: Digicopi01@hotmail.com

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PROponente: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME

MUNICÍPIO / LOCAL: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - PR.

OBJETO: **Construção de Barracão de triagem de material reciclável e Escritório de Apoio** PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS.		PRAZO DE EXECUÇÃO 120 (DIAS).											
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
01	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X								
	01	QUANTIDADE												
02	BOBIQUETI	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X								
	01	QUANTIDADE												
04	CAMIÓN VASCULANTE	UTILIZAÇÃO	X	X		X								
	01	QUANTIDADE				X								
	PA CARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO												
	01	QUANTIDADE												

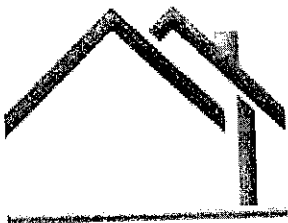
EXEMPLO

1	BETONEIRA, CAIORRA	UTILIZAÇÃO	04 MESES											
			3	03	02	4								
1	PÁ, ENCHADA,	QUANTIDADE												
1	PICARETA,													
1	ENCHADÃO													
1	SAPO ENCHADÃO													
1	04	QUANTIDADE												

CIDADE GAÚCHA 15 DE JUNHO DE 2019

DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-72
RG 4.516.859-0

Eliezer Roberto Hauth
ELIEZER ROBERTO HAUTH
ARQUITETO E URBANISTA
CAU - A146074-9



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163

Cidade Gaúcha-PR Centro

Fone 44-3675-2503

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Email. Digicopi01@hotmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	325.395,49 27.801,93	11,70
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	325.395,49 27.801,93	11,70
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	27.801,93 325.395,49	0,09

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

CIDADE GAÚCHA PR, 15 de JUMHO de 2020.

DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº. 551.829.259-7
RG Nº. 4.516.859-0

Contador

SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA
CRC - PR 014028/0-9

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

Análise Econômica em 31/12/2019

Fl. 1

1 - Liquidez Corrente		2 - Liquidez Seca	
Ativo Circulante	325.395,49	Ativo Circulante - Estoque	325.395,49
Passivo Circulante	27.801,93	Passivo Circulante	27.801,93
A empresa tem R\$ 11,70 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo		A empresa tem R\$ 11,70 para cada R\$ 1,00 de dívida	
3 - Liquidez Geral		4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	325.395,49	Exigível Total	27.801,93
Exigível Total	27.801,93	Ativo Total	325.395,49
A empresa tem R\$ 11,70 para cada R\$ 1,00 de dívida total		Capital Terceiros representa 8,54 p/ cento do ativo total	
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		6 - Imobilizado do Investimento Total	
Exigível Total	27.801,93	Ativo Não Circulante	0,00
Patrimônio líquido	297.593,56	Ativo Total	325.395,49
Capital Terceiros é garantido por 9,34 p/ cento do capital próprio		Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total	
7 - Imobilização do Capital Próprio		8 - Rentabilidade do Investimento Total	
Ativo Não Circulante	0,00	Lucro líquido	114.197,19
Patrimônio líquido	297.593,56	Ativo Total	325.395,49
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio		O Lucro Líq. é de 35,09 p/ cento do ativo total	
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		10 - Capital de Giro Próprio	
Lucro líquido	114.197,19	Ativo Circulante	325.395,49
Patrimônio líquido	297.593,56	At. Realizável a Longo Prazo	0,00
O Lucro Líq. é de 38,37 p/ cento do capital próprio		(-) Passivo Circulante	27.801,93
		(-) Passivo não circulante	0,00
		(=) Capital de Giro Próprio	297.593,56
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral		12 - Solvencia Geral	
Passivo Circulante	27.801,93	At. circulante + At. não circul.	325.395,49
(+) Passivo não circulante	0,00	Passivo circul + Passivo não circul.	27.801,93
Ativo Total	325.395,49		
INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,09 de terceiros.		A empresa tem R\$ 11,70 para cada R\$ 1,00 de dívida.	

Stany Pereira da Silva
CRC - PR 0140200-9
Contabilista

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

10 1 06 2020

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

Endereço: TORQUATO DA LUZ BARBOSA, 2163

Bairro: CENTRO

Município: CIDADE GAUCHA

UF: PR

CEP: 87820000

CNPJ nº: 24.422.030/0001-54

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600866657 em 20/03/2016.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

CIDADE GAUCHA-PR, 01 de Janeiro de 2019

DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 55182925972
SÓCIO ADMINISTRADOR

DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CRC: SP-226306/O-4 CPF: 040.374.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

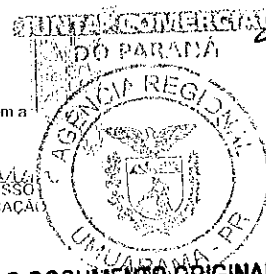
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA

Termo de Autenticação 20/014657-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UMUARAMA

06/MAR. 2020

FATIMA APARECIDA PEREIRA SOUZA
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10.06.2020

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

ASSINATURA

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Fl. 2

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2019	187.475,86
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2019	1.735,28
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00526		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2019	1.698,12
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2019	381,60
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2019	203,52
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00540		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2019	59,97
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2019	100.000,00
01/01/2019	2.3.01.003.00620	9.1.01.001.02951		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2019	60.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2019	83.912,69
01/01/2019	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100010	Valor que se transfere	69.589,73
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2019	69.589,73
01/01/2019	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00673		0100012	Valor que se transfere	10.106,05
01/01/2019	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02951		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2019	10.106,05
01/01/2019	2.1.01.005.00531	8.5.01.001.02005		0100018	Estorno lançamento a maior FGTS 12/2018	25,44
01/01/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100029	Pgto Simples ref. 12/2017 cfe DAS	37,50
01/01/2019	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100030	Pgto Simples ref. 05/2018 cfe DAS	22,47
07/01/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100016	Pgto FGTS 12/2018 cfe GRF	178,08
07/01/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100017	Pgto INSS 12/2018 cfe GPS	381,60
08/01/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100014	Pgto de sal. 12/2018 Eliezer R. Hauth	1.736,28
08/01/2019	2.1.01.004.00526	1.1.01.001.00001		0100015	Pgto Pro lab 12/2018 Damiao G. Silva	1.698,12
10/01/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001	17/2019	0100025	Pgto Taxa Licença -Município C. Gaúcha	423,26
17/01/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	12304054	0100024	Pgto Junta Coml. Estado Paraná	28,50
29/01/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	9804586	0100026	Pgto Conselho de Arquitetura e Urbanismo	94,76
31/01/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0100019	Pro labore Janeiro cfe folha pgto	1.996,00
31/01/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0100020	Inss s/Pro labore Janeiro cfe folha pgto	219,56
31/01/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0100021	Salario Janeiro cfe folha pgto	1.996,00
31/01/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100022	Inss s/Salario Janeiro cfe folha pgto	179,64
31/01/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0100023	FGTS ref. Janeiro cfe folha pgto	159,68
05/02/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0200008	Pgto Pro lab janeiro -Damiao G. da Silva	1.776,44
05/02/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200009	Pgto Sal. janeiro -Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/02/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0200010	Pgto FGTS ref. janeiro cfe. GRF	159,68
12/02/2019	8.5.02.002.02070	1.1.01.001.00001		0200012	Pgto Comarca de Cidade Gaúcha Cartório Distribuidor e Anexos	60,00
16/02/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0200011	Pgto Inss ref. janeiro cfe. GPS	399,20
28/02/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0280001	Pro labore fevereiro cfe folha pgto	1.996,00
28/02/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0200002	Inss S/Pro lab fevereiro cfe folha pgto	219,56
28/02/2019	8.5.01.001.02008	2.1.01.004.00520		0200003	Salário fevereiro cfe folha pgto	1.996,00
28/02/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00538		0200004	Inss S/Salário fevereiro cfe folha pgto	179,64
28/02/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0200005	Contribuição empresa ref. fevereiro Sal/Fap ref. fevereiro	798,40
28/02/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0200006	Contribuição p/terceiros ref. fevereiro	59,88
28/02/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0200007	FGTS ref. fevereiro cfe folha pgto	115,77
06/03/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0300010	Pgto Pro lab fevereiro -Damiao G. Silva	1.776,44
06/03/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300011	Pgto Sal. Fevereiro -Eliezer R. Hauth	1.816,36
06/03/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	252018012	0300016	Pgto Conselho Reg Eng. e Agron. PR.	83,77
06/03/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	102018099	0300017	Pgto Conselho Reg Eng. e Agron PR.	82,94
07/03/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0300012	Pgto FGTS ref. fevereiro cfe. GRF	159,68
07/03/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0300013	Pgto FGTS ref. março cfe. GRF	159,68
11/03/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	9669822	0300015	Pgto Conselho Arquitetura e Urbanismo	110,96
12/03/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0300014	Pgto Junta Coml. Estado Paraná	28,50
31/03/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0300001	Pro labore março cfe folha pgto	1.996,00
31/03/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0300002	Inss S/Pro lab março cfe folha pgto	219,56
31/03/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0300003	Salário março cfe folha pgto	1.996,00
31/03/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300004	Inss S/Salário março cfe folha pgto	179,64
31/03/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0300005	Contribuição empresa ref. março Sal/Fap ref. março	798,40
31/03/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0300006	Contribuição p/terceiros ref. março	59,88
31/03/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300007	FGTS ref. março cfe folha pgto	115,77
31/03/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300009	FGTS ref. abril cfe folha pgto	159,68
06/04/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0400006	Pgto Pro lab março -Damiao G. Silva	1.776,44
07/04/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400007	Pgto Sal. Março -Eliezer R. Hauth	1.816,36
15/04/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0400008	Pgto Inss ref. março cfe GPS	574,85
17/04/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	10269387	0400009	Pgto Conselho de Arq e Urbanismo	94,76
30/04/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0300008	Contribuição empresa ref. abril Sal/Fap ref. abril	798,40
30/04/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0400001	Pro labore abril cfe folha pgto	59,88
30/04/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0400002	Inss S/Pro lab abril cfe folha pgto	1.996,00
30/04/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400003	Salário abril cfe folha pgto	219,56
30/04/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400004	Inss S/Salário abril cfe folha pgto	1.996,00
30/04/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0400005	Inss S/Salário abril cfe folha pgto	179,64
04/05/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	102018201	0500027	Contribuição p/terceiros ref. abril Pgto Cons.Reg. Eng. e Agronomia PR	115,77

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Marcelo Rodrigues da Silva

EM 10.1.06.2020

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

ASSINATURA

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Livro Diário

Fl. 3

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
06/05/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0500020	Pgto Pro lab abril - Damiao G. Silva	1.776,44
06/05/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500021	Pgto Sal. abril - Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/05/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0500022	Pgto FGTS ref. abril cfe GRF	159,68
15/05/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000034	0500008	Município de Cidade Gaúcha	672,00
					Município de Cidade Gaúcha	1.296,12
15/05/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000034	0500009	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	13,44
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	25,92
15/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000034	0500010	Recebido Município de Cidade Gaúcha	658,56
					Recebido Município de Cidade Gaúcha	1.270,20
15/05/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	252018022	0500028	Pgto Cons.Reg. Eng. e Agronomia PR	83,77
20/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0500023	Pgto Inss ref. abril cfe GPS	574,65
29/05/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	34355	0500025	Ivai Artefatos de Cimento Ltda	7.000,00
30/05/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000036	0500011	Município de Cidade Gaúcha	101,44
					Município de Cidade Gaúcha	933,88
30/05/2019	1.1.02.001.03001	0.1.01.002.00775	000038	0500012	Município de Cidade Gaúcha	3.357,12
					Município de Cidade Gaúcha	692,16
30/05/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000040	0500013	Município de Cidade Gaúcha	1.680,00
					Município de Cidade Gaúcha	330,00
30/05/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000036	0500014	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	2,03
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	18,68
30/05/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000038	0500015	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	67,14
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	13,84
30/05/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000040	0500016	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	33,60
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	6,60
30/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000036	0500017	Recebido Município de Cidade Gaúcha	99,41
					Recebido Município de Cidade Gaúcha	915,20
30/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000038	0500018	Recebido Município de Cidade Gaúcha	3.289,99
					Recebido Município de Cidade Gaúcha	678,32
30/05/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000040	0500019	Recebido Município de Cidade Gaúcha	1.646,40
					Recebido Município de Cidade Gaúcha	323,40
31/05/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0500001	Pro labore maio cfe folha pgto	1.996,00
31/05/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0500002	Inss S/Pro lab maio cfe folha pgto	219,56
31/05/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500003	Salário maio cfe folha pgto	1.996,00
31/05/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500004	Inss S/Salário maio cfe folha pgto	179,64
31/05/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0500005	Contribuição empresa ref. maio	798,40
					Sal/Fap ref. maio	59,88
31/05/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0500006	Contribuição p/terceiros ref. maio	115,77
31/05/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500007	FGTS ref. maio cfe folha pgto	159,68
31/05/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	34378	0500026	Ivai Artefatos de Cimento Ltda	7.000,00
31/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		0500029	Recuperação Inss retido s/nfs maio/2019	181,25
31/05/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0500030	Pis s/faturamento ref. maio	58,91
31/05/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0500031	Cofins s/faturamento ref. maio	271,88
06/06/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600018	Pgto Sal. maio - Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/06/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0600017	Pgto Pro lab Maio - Damiao G. Silva	1.776,44
07/06/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0600019	Pgto FGTS ref. maio GRF	159,68
13/06/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	800043	0600008	Pref. Municipal de Douradina	21.437,46
13/06/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000043	0600014	Recebido Pref. Municipal de Douradina	21.008,71
25/06/2019	2.1.01.005.00543	1.1.01.001.00001		0600023	Pgto Pis s/faturamento ref. maio	58,91
25/06/2019	2.1.01.006.00544	1.1.01.001.00001		0600025	Pgto Cofins s/faturamento ref. maio	271,88
28/06/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	34355	0500024	Pgto Ivai Artefatos de Cimento Ltda	7.000,00
28/06/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000044	0600009	Município de Cidade Gaúcha	498,40
28/06/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000045	0600010	Município de Cidade Gaúcha	8.350,00
28/06/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000043	0600011	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	428,75
28/06/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000044	0600012	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	9,97
28/06/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000045	0600013	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	167,00
28/06/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000044	0600015	Recebido Município de Cidade Gaúcha	488,43
28/06/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000045	0600016	Recebido Município de Cidade Gaúcha	8.183,00
30/06/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0600001	Pro labore junho cfe folha pgto	1.996,00
30/06/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0600002	Inss S/Pro lab junho cfe folha pgto	219,56
30/06/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600003	Salário junho cfe folha pgto	1.996,00
30/06/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600004	Inss S/Salário junho cfe folha pgto	179,64
30/06/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0600005	Contribuição empresa ref. junho	798,40
					Sal/Fap ref. junho	59,88
30/06/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0600006	Contribuição p/terceiros ref. junho	115,77
30/06/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600007	FGTS ref. junho cfe folha pgto	159,68
30/06/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	34378	0600020	Pgto Ivai Artefatos de Cimento Ltda	7.000,00
30/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		0600021	Recuperação Inss retido s/nfs junho/2019	605,72
30/06/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		0600022	Pis s/faturamento ref. junho	196,86
30/06/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0600024	Cofins s/faturamento ref. junho	908,58
30/06/2019	8.5.02.003.02080	2.1.01.006.00549		0600026	CSLL ref. 2º Trim/2019	1.133,24
30/06/2019	8.5.02.003.02081	2.1.01.006.00548		0600027	IRPJ ref. 2º Trim/2019	1.888,73

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 20/10/2019

ASSIN

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Livro Diário

Fl. 4

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
03/07/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700028	Pgto FGTS ref. junho GRF	159,68
03/07/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700029	Pgto Inss ref. junho cfe GPS	459,08
03/07/2019	0.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	10633639	0700030	Pgto Cons. de Arq. e Urbanismo	351,74
07/07/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0700026	Pgto Pro lab Junho - Damiao G. Silva	1.776,44
07/07/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700027	Pgto Sal. junho - Eliezer R. Hauth	1.016,36
09/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000046	0700008	Pref. Municipal de Douradina	20.506,40
08/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000046	0700009	Iss Ret. S/NF Pref. Municipal de Douradina	410,13
08/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000046	0700010	Receb. Pref. Municipal de Douradina	20.096,27
10/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000047	0700011	Município de Cidade Gaúcha	8.276,25
18/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000047	0700012	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	165,52
10/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000047	0700013	Recebido, Município de Cidade Gaúcha	8.110,73
31/07/2019	0.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0700001	Pro labore julho cfe folha pgto	1.996,00
31/07/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0700002	Inss S/Pro lab julho cfe folha pgto	219,56
31/07/2019	8.5.01.001.02090	2.1.01.004.00520		0700003	Salário julho cfe folha pgto	1.996,00
31/07/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700004	Inss S/Salário julho cfe folha pgto	179,64
31/07/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0700005	Contribuição empresa ref. julho	798,40
					Sal/Fap ref. julho	59,88
31/07/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0700006	Contribuição p/terceiros ref. julho	115,77
31/07/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700007	FGTS ref. julho cfe folha pgto	159,68
31/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000040	0700014	Município de Cidade Gaúcha	5.316,00
31/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000049	0700015	Município de Cidade Gaúcha	1.472,00
31/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000050	0700016	Município de Cidade Gaúcha	1.230,00
31/07/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000051	0700017	Município de Cidade Gaúcha	609,00
31/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000048	0700018	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	106,32
31/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000049	0700019	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	29,44
31/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000050	0700020	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	24,60
31/07/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000051	0700021	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	12,18
31/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000048	0700022	Recebido, Município de Cidade Gaúcha	5.209,68
31/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000049	0700023	Recebido, Município de Cidade Gaúcha	1.442,56
31/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000050	0700024	Recebido, Município de Cidade Gaúcha	1.205,40
31/07/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000051	0700025	Recebido, Município de Cidade Gaúcha	596,82
31/07/2019	0.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		0700031	Recuperação Inss retido s/nfs julho/2019	740,19
02/08/2019	0.5.02.003.02079	1.1.01.001.08001	10831624	0800016	Pgto Cons. de Arq. e Urbanismo	284,28
07/08/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0800011	Pgto Pro lab Julho - Damiao G. Silva	1.776,44
07/08/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800012	Pgto Sal. julho - Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/08/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800013	Pgto FGTS ref. julho GRF	159,68
07/08/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0800014	Pgto Inss ref. julho cfe GPS	574,85
07/08/2019	0.5.02.004.02086	1.1.01.001.00001		0800015	Pgto Porto Seguro Cia. Seguros Gerais	150,00
20/08/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000052	0800008	Prefeitura Municipal de Douradina	45.401,37
20/08/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000052	0800009	Iss Ret. S/NF Pref. Munic. de Douradina	908,03
20/08/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000052	0800010	Recebido Pref. Municipal de Douradina	44.493,34
31/08/2019	0.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0800001	Pro labore agosto cfe folha pgto	1.996,00
31/08/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0800002	Inss S/Pro lab agosto cfe folha pgto	219,56
31/08/2019	0.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0800003	Salário agosto cfe folha pgto	1.996,00
31/08/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800004	Inss S/Salário agosto cfe folha pgto	179,64
31/08/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0800005	Contribuição empresa ref. agosto	798,40
					Sal/Fap ref. agosto	59,88
31/08/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0800006	Contribuição p/terceiros ref. agosto	115,77
31/08/2019	0.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0800007	FGTS ref. agosto cfe folha pgto	159,68
31/08/2019	0.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		0800017	Recuperação Inss retido s/nfs Agosto/2019	908,03
02/09/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000053	0900008	Município de Cidade Gaúcha	75,00
					Município de Cidade Gaúcha	1.608,00
					Município de Cidade Gaúcha	177,00
					Município de Cidade Gaúcha	194,00
02/09/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000053	0900009	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	1,50
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	32,16
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	3,54
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	3,88
02/09/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000053	0900010	Recebido Município de Cidade Gaúcha	73,50
					Recebido S/NF Município de Cidade Gaúcha	1.575,84
					Recebido S/NF Município de Cidade Gaúcha	173,46
					Recebido S/NF Município de Cidade Gaúcha	190,12
04/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900014	Pgto Inss ref. agosto cfe GPS	574,85
04/09/2019	2.1.01.006.00543	1.1.01.001.00001		0900019	Pgto Pis s/faturam. ref. junho	196,86
04/09/2019	0.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900020	Multa s/pgto pis ref. junho	26,63
04/09/2019	0.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900021	Juros s/pgto pis ref. junho	2,95
04/09/2019	2.1.01.006.00544	1.1.01.001.00001		0900023	Pgto Cofins s/faturam. ref. junho	908,58
04/09/2019	0.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900024	Multa s/pgto Cofins ref. junho	122,93
04/09/2019	0.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900025	Juros s/pgto Cofins ref. junho	13,62
04/09/2019	2.1.01.006.00549	1.1.01.001.00001		0900027	Pgto CSLL ref 2º trim/2019	1.133,24
04/09/2019	0.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900028	Multa s/pgto CSLL ref 2º trim/2019	130,88

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

EM

106120

ASSINATURA

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Livro Diário

Fl. 5

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Dovedora	Credora				
04/09/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900029	Juros s/pgto CSLL ref 2º trim/2019	16,99
04/09/2019	2.1.01.006.00548	1.1.01.001.00001		0900031	Pgto IRPJ 2º Trim/2019	1.888,73
04/09/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900032	Multa s/pgto IRPJ 2º Trim/2019	218,14
04/09/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900033	Juros s/pgto IRPJ 2º Trim/2019	28,33
06/09/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		0900011	Pgto Pro lab Agosto - Damiao G. Silva	1.776,44
07/09/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900012	Pgto Sal. agosto - Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/09/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0900013	Pgto FGTS ref. agosto GRF	159,68
20/09/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0100027	Inss S/pro labore ref. setembro/2018, não pago, cobrado pela Receita Federal, cfe. parcelamento em 20/09/2019.	219,56
20/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	3345658	0900034	Pgto Parcela 01/15 INSS cfe. GPS	418,36
20/09/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001	3345658	0900035	Juros s/Pgto Parcela 01/15 INSS	94,17
23/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0900015	Pgto Inss ref agosto cfe GPS	798,40
23/09/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		0900016	Multa s/pgto Inss agosto cfe GPS	2,63
30/09/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		0900001	Pro labore setembro cfe folha pgto	1.996,00
30/09/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0900002	Inss S/Pro lab setembro cfe folha pgto	219,56
30/09/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900003	Salário setembro cfe folha pgto	1.996,00
30/09/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900004	Inss S/Salário setembro cfe folha pgto	179,64
30/09/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		0900005	Contribuição empresa ref. setembro Sal/Fap ref. setembro	798,40
30/09/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		0900006	Contribuição p/terceiros ref. setembro	59,88
30/09/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900007	FGTS ref. setembro cfe folha pgto	115,77
30/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		0900007	Recuperação iss retido s/nfs Setemb/2019	159,68
30/09/2019	8.2.07.001.00903	2.1.01.006.00543		0900017	Pis s/faturamento ref. setembro	2.054,00
30/09/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		0900018	Cofins s/faturamento ref. setembro	13,35
30/09/2019	8.5.02.003.02080	2.1.01.006.00548		0900022	CSLL ref. 3º Trim/2019	61,62
30/09/2019	8.5.02.003.02081	2.1.01.006.00548		0900026	IRPJ ref. 3º trim/2019	2.444,11
05/10/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900030	IRPJ ref. 3º trim/2019	4.073,52
06/10/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1000012	Pgto Sal. setembro - Eliezer R. Hauth	1.816,36
07/10/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000011	Pgto Pro lab Setembro - Damiao G. Silva	1.776,44
20/10/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000013	Pgto FGTS ref. setembro GRF	159,68
28/10/2019	8.3.02.001.00990	2.1.01.001.20000	839	1000019	Pgto Inss ref. setembro, cfe GPS	1.373,25
28/10/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	839	1000014	Concrep Concreto Ltda	7.938,00
29/10/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000057	1000015	Pgto Concrep Concreto Ltda	7.938,00
29/10/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000057	1000008	Pref. Municipal de Douradina	55.143,59
29/10/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000057	1000009	Iss Ret. S/NF Pref. Municipal de Douradina	1.102,87
31/10/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1000010	Recebido, Pref. Municipal de Douradina	54.040,72
31/10/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1000001	Pro labore outubro cfe folha pgto	1.996,00
31/10/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000002	Inss S/Pro lab outubro cfe folha pgto	219,56
31/10/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000003	Salário outubro cfe folha pgto	1.996,00
31/10/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1000004	Inss S/Salário outubro cfe folha pgto	179,64
31/10/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1000005	Contribuição empresa ref. outubro Sal/Fap ref. outubro	798,40
31/10/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000006	Contribuição p/terceiros ref. outubro	59,88
31/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		1000007	FGTS ref. outubro cfe folha pgto	115,77
31/10/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1000016	Recuperação iss retido s/nfs Outubro/2019	159,68
31/10/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1000017	Pis s/faturamento ref. outubro	1.102,87
05/11/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1000018	Cofins s/faturamento ref. outubro	358,43
06/11/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000016	Pgto Pro lab Outubro - Damiao G. Silva	1.654,31
08/11/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	3318	1000017	Pgto Pro lab Outubro - Eliezer R. Hauth	1.776,44
08/11/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	3318	1000018	Pgto Sal. outubro - Eliezer R. Hauth	1.816,36
11/11/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001	3020100245	1000036	Concrep Concreto Ltda	1.932,00
12/11/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000037	Pgto Concrep Concreto Ltda	1.932,00
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100022	Pgto Cons.Reg Eng e Agronomia PR.	648,08
12/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100019	Pgto FGTS ref. outubro cfe GRF	159,68
12/11/2019	2.1.01.006.00543	1.1.01.001.00001		1100020	Multa s/pgto FGTS outubro cfe GRF	8,78
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100021	Pgto Inss ref. outubro cfe GPS	1.373,25
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100024	Pgto Pis s/faturam. ref. setembro	13,35
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100025	Multa s/pgto pis ref. setembro	0,70
12/11/2019	2.1.01.006.00544	1.1.01.001.00001		1100026	Juros s/pgto pis ref. setembro	0,13
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100028	Pgto Cofins s/faturam. ref. setembro	61,62
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100029	Multa s/pgto cofins ref. setembro	3,25
12/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	633396354	1100030	Juros s/pgto cofins ref. setembro	0,61
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001	633396354	1100032	Pgto Parcela 02/15 Inss cfe GPS	418,36
12/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	633396354	1100033	Juros S/pgto Parcela 02/15 Inss cfe GPS	101,76
12/11/2019	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001	633396354	1100034	Pgto Parcela 03/15 Inss cfe GPS	418,36
13/11/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000058	1100035	Juros S/Pgto parcela 03/15 Inss cfe GPS	101,76
13/11/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000058	1100007	Município de Cidade Gaúcha	4.612,00
					Município de Cidade Gaúcha	800,00
					Município de Cidade Gaúcha	92,80
					Município de Cidade Gaúcha	75,00
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	92,24
					Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	16,00

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.990.039-37 Port. 029/2017

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10.06.2020

ASSINATURA

CONSTRUTORA FRADAM BIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Livro Diário

Fl. 6

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Dedutora	Credora				
13/11/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000058	1100009	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha Recebido Município de Cidade Gaúcha Recebido Município de Cidade Gaúcha Recebido Município de Cidade Gaúcha Recebido Município de Cidade Gaúcha	1,86 1,50 4.519,76 784,00 90,94 73,50
15/11/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	3343	1100038	Concrelp Concreto Ltda	1.926,40
15/11/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	3343	1100039	Pgto Concrelp Concreto Ltda	1.926,40
15/11/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	3344	1100040	Concrelp Concreto Ltda	2.408,00
15/11/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	3344	1100041	Pgto Concrelp Concreto Ltda	2.408,00
15/11/2019	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000	3345	1100042	Concrelp Concreto Ltda	2.408,00
15/11/2019	2.1.01.001.20000	1.1.01.001.00001	3345	1100043	Pgto Concrelp Concreto Ltda	2.408,00
25/11/2019	2.1.01.006.00543	1.1.01.001.00001		1100027	Pgto Pis s/faturam. ref. outubro	358,43
25/11/2019	2.1.01.006.00544	1.1.01.001.00001		1100031	Pgto Cofins s/faturam. ref. outubro	1.654,31
26/11/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000062	1100010	Banco do Brasil S/A Banco do Brasil S/A	1.945,00 1.945,00
26/11/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000062	1100011	Iss Retido Banco do Brasil S/A Iss Retido Banco do Brasil S/A	38,90 38,90
26/11/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000062	1100012	Recebido Banco do Brasil S/A Recebido Banco do Brasil S/A	1.906,10 1.906,10
26/11/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000064	1100013	Prefeitura Municipal de Douradina-PR	50.220,93
26/11/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000064	1100014	Iss Ret. Pref. Municipal de Douradina-PR	1.004,42
26/11/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000064	1100015	Recebido Pref. Municipal de Douradina-PR	49.216,51
30/11/2019	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		0100028	Pgto 1º Parcela 13º - Eliezer R. Hauth	998,00
30/11/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1100001	Pro labore novembro cfe folha pgto	1.996,00
30/11/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1100002	Inss S/Pro lab novembro cfe folha pgto	219,56
30/11/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1100003	Salário novembro cfe folha pgto	1.996,00
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100004	Inss S/Salário novembro cfe folha pgto	179,64
30/11/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1100005	Contribuição empresa ref. novembro SalvFap ref. novembro	798,40 59,88
30/11/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1100006	Contribuição p/terceiros ref. novembro	115,77
30/11/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1100018	FGTS novembro cfe folha pgto	239,52
30/11/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		1100023	Recuperação Iss retido s/nfs Novemb/2019	1.193,82
30/11/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1100044	Pis s/faturamento ref. novembro	387,99
30/11/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1100045	Cofins faturamento ref. novembro	1.790,72
05/12/2019	2.1.01.004.00527	1.1.01.001.00001		1200001	Pgto Pro lab Novembro - Danilo G. Silva	1.776,44
06/12/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200002	Pgto Sal. novembro - Eliezer R. Hauth	1.816,36
06/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200004	Pgto INSS ref. novembro cfe GPS	1.373,25
06/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	633396354	1200018	Pgto Parcela 04/15 Inss cfe GPS	418,36
06/12/2019	8.5.03.002.02168	1.1.01.001.00001	633396354	1200019	Juros S/Pgto Parcela 04/15 Inss cfe GPS	103,70
07/12/2019	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200003	Pgto FGTS ref. novembro cfe GRF	239,52
20/12/2019	8.5.01.001.02001	2.1.01.004.00523		1200005	13º Salário cfe. folha pgto	1.996,00
20/12/2019	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200006	Inss S/13º Salário cfe. folha pgto	179,64
20/12/2019	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200007	Desc. 1º Parc. 13º Sal. cfe. folha pgto	998,00
20/12/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1200008	Inss Empresa S/13º Sal. cfe. folha pgto	458,00
20/12/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1200009	Inss Terceiros S/13º Sal. cfe. folha pgto	115,77
20/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200010	Pgto Inss S/13º cfe GPS	754,49
20/12/2019	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00775	000065	1200020	Município de Cidade Gaúcha	4.225,52
20/12/2019	1.1.02.003.00091	1.1.02.001.03001	000065	1200021	Iss Ret. S/NF Município de Cidade Gaúcha	84,51
20/12/2019	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001	000065	1200022	Recebido NF Município de Cidade Gaúcha	4.141,01
20/12/2019	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200029	Pgto 13º Salário - Eliezer R. Hauth	818,36
31/12/2019	8.5.02.004.02090	2.1.01.004.00527		1200011	Pro labore dezembro cfe folha pgto	1.996,00
31/12/2019	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1200012	Inss S/Pro lab. dezembro cfe folha pgto	219,56
31/12/2019	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1200013	Salário dezembro cfe folha pgto	1.996,00
31/12/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200014	Inss S/Salário dezembro cfe folha pgto	179,64
31/12/2019	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1200015	FGTS dezembro cfe folha pgto	239,52
31/12/2019	8.5.01.001.02003	2.1.01.005.00530		1200016	Inss Empresa dezembro cfe folha pgto Inss SAT/FAP dezembro cfe folha pgto Inss terceiro dezembro cfe folha pgto	790,40 59,88 115,77
31/12/2019	8.5.01.001.02004	2.1.01.005.00530		1200017		
31/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.02.003.00091		1200023	Recuperação Iss retido s/nfs dezemb/2019	84,51
31/12/2019	8.2.03.001.00903	2.1.01.006.00543		1200025	Pis s/faturamento ref. dezembro	27,47
31/12/2019	8.2.03.001.00902	2.1.01.006.00544		1200026	Cofins faturamento ref. dezembro	126,77
31/12/2019	8.5.02.003.02080	2.1.01.006.00549		1200027	Csll 4º trimestre/2019	3.428,92
31/12/2019	8.5.02.003.02081	2.1.01.006.00548		1200028	Irpf 4º trimestre/2019	5.714,87
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200030	Lucro do período	114.197,19
31/12/2019	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200031	Encerramento do Exercício.	243.273,44
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200032	Encerramento do Exercício.	6.878,39
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00902		1200033	Encerramento do Exercício.	4.813,88
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00903		1200034	Encerramento do Exercício.	1.043,01
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00990		1200035	Encerramento do Exercício.	7.938,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01000		1200036	Encerramento do Exercício.	22.674,40

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Por. 029/2017

EM

ASSINATURA

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

Livro Diário

Fl. 7

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200037	Encerramento do Exercício.	23.952,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02001		1200038	Encerramento do Exercício.	1.996,08
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02003		1200039	Encerramento do Exercício.	10.119,72
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02004		1200040	Encerramento do Exercício.	1.389,24
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200041	Encerramento do Exercício.	2.050,40
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200042	Encerramento do Exercício.	60,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		1200043	Encerramento do Exercício.	423,26
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		1200044	Encerramento do Exercício.	1.974,60
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02080		1200045	Encerramento do Exercício.	7.006,27
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02081		1200046	Encerramento do Exercício.	11.677,12
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02086		1200047	Encerramento do Exercício.	150,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02090		1200048	Encerramento do Exercício.	23.952,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200049	Encerramento do Exercício.	977,96
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200050	Encerramento do Exercício.	114.197,19

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10 106 1030

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Fl. 8

Descrição

Saldo

ATIVO	325.395,49
CIRCULANTE	325.395,49
DISPONÍVEL	325.395,49
CAIXA GERAL	325.395,49
CAIXA	325.395,49
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00
DUPPLICATAS A RECEBER	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
ISS A RECUPERAR	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
PASSIVO	325.395,49
CIRCULANTE	27.001,93
OBRIGAÇÕES A PAGAR	27.801,93
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.592,80
SALÁRIOS A PAGAR	1.816,36
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.776,44
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.214,76
INSS A RECOLHER	5.975,24
FGTS A RECOLHER	239,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.994,37
PIS A RECOLHER	415,46
COFINS A RECOLHER	1.917,49
IRPJ A RECOLHER	9.788,39
CSLL A RECOLHER	5.873,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.593,56
CAPITAL	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	60.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	257.593,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.593,56
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	143.396,37
LUCRO DO EXERCÍCIO	114.197,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	114.197,19
RECEITAS	243.273,44
RECEITA BRUTA	243.273,44
RECEITA DE SERVIÇOS	243.273,44
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	243.273,44
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	12.735,28
DEDUÇÕES	12.735,28
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	12.735,28
ISS S/ VENDAS	6.878,39
COFINS	4.813,88
PIS	1.043,01
CUSTOS	30.612,40
CUSTOS DOS SERVIÇOS	30.612,40
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	30.612,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.938,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	22.674,40
DESPESAS OPERACIONAIS	85.728,57
DESPESAS COM VENDAS	39.507,36
DESPESAS COM PESSOAL	39.507,36

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/06/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Fl. 9

Descrição

Saldo

SALARIOS E ORDENADOS	23.952,00
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.996,00
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	10.119,72
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	1.389,24
FGTS	2.050,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.243,25
UTILIDADES E SERVIÇOS	60,00
DESPESAS DIVERSAS	60,00
IMPOSTOS E TAXAS	21.081,25
TAXAS MUNICIPAL	423,26
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	1.974,60
CSLL - PJ	7.006,27
IPPJ - PJ	11.677,12
DESPESAS GERAIS	24.102,00
SEGUROS GERAIS	150,00
PRO-LABORE	23.952,00
RESULTADO FINANCEIRO	977,96
DESPESAS FINANCEIRAS	977,96
JUROS E MULTAS	977,96
CONTAS TRANSITÓRIAS	114.197,19
CONTAS TRANSITÓRIAS	114.197,19
CONTAS TRANSITÓRIAS	114.197,19
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	114.197,19
APURAÇÃO DE RESULTADO	114.197,19

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.980.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

I.E.:

Fl. 10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

ATIVO	325.395,49	187.475,86
CIRCULANTE	325.395,49	187.475,86
DISPONIVEL	325.395,49	187.475,86
CAIXA GERAL	325.395,49	187.475,86
TOTAL DO ATIVO	325.395,49	187.475,86

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10.10.2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

CNPJ: 24.422.030/0001-54

I.E.:

Fl. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

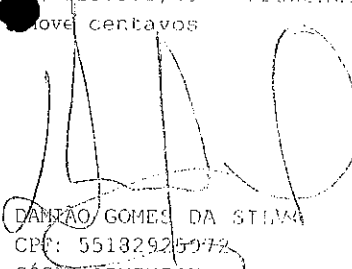
2019

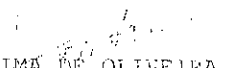
2018

PASSIVO	325.395,49	187.475,86
CIRCULANTE	27.801,93	4.079,49
OBRIGAÇÕES A PAGAR	27.801,93	4.079,49
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.592,80	3.434,40
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.214,76	585,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS	17.994,37	59,97
PATRIMONIO LIQUIDO	297.593,56	183.396,37
CAPITAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	257.593,56	143.396,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.593,56	143.396,37
TOTAL DO PASSIVO	325.395,49	187.475,86

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 325.395,49 - Trezentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos

CIDADE SAUCHA-PR, 31 de Dezembro de 2019.

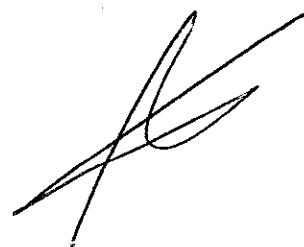

DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF: 55182925972
SÓCIO ADMINISTRADOR


NEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CRC: SP-226306/O-4 CPF: 040.374.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10.06.2020

ASSINATURA


Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.990.039-37 Port. 029/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

	2019	2018
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	243.273,44	84.550,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCLUID. S/ VENDAS.....	12.735,28	3.208,56
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	230.538,16	81.281,44
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	30.612,40	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	199.925,76	81.281,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	32.507,36	6.656,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	60,00	1.171,90
IMPOSTOS E TAXAS.....	21.081,25	520,80
DESPESAS GERAIS.....	24.102,00	13.444,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	115.175,15	59.489,54
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	377,96	5,86
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	114.197,19	59.483,68
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	114.197,19	59.483,68

Reconhecemos a validade da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 114.197,19 - Cento e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

CIDADE GAUDELINHA, 31 de Dezembro de 2019.

DANIÃO GOMES DA SILVA
CPF: 55181925172
SÓCIO-ADMINISTRATIVO

DEBETE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: SP-22630670-4 CEF: 040.374.168-85
TÉCNICO CONTÁBIL

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.980.039-37 Port. 029/2017

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	143.396,37
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	114.197,19
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	257.593,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 257.593,56 - quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

STADO CANCHAL-PR, 31 de Dezembro de 2019.

MIÃO GOMES DA SILVA
CPF: 96182995972
SÓCIO ADMINISTRADOR

DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: SP-226306/0-4 CPF: 040.274.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 40.106.1220

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

ASSINATURA

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

ÓRICO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
DO EM 31/12/2018	100.000,00	-60.000,00	143.396,37	183.396,37
RO DO EXERCÍCIO			114.197,19	114.197,19
DO FINAL	100.000,00	-60.000,00	257.593,56	297.593,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 297.593,56 - duzentos e noventa e mil quinhentos e noventa e três reais, e cinquenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

RAO GOMES DA SILVA
: 55182925912
CO ADMINISTRADOR

DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CRC: SP-226306/O-4 CPF: 040.374.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

CIDADE GAUCHA-PR, 31 de Dezembro de 2019.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 24.422.030/0001-54, constituída em 20/03/2016, com ramo de atividade de Construção de Edifícios, com sede na Rua Torquato da Luz Barbosa, nº 2163, Centro - CEP 87.820-000 - Cidade Gaúcha - Paraná.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TH 1000 - Contabilidade para Pequena e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo

CPF 044.990.039-37 Port. 029/2017

EM

10.106.12023

ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.460/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos (CPC), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequena e Médias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

FRAMIR GOMES DA SILVA
CPF: 53182925472
SÓCIO ADMINISTRADOR

DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: SP-22630670-4 CIE: 040.374.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

Plano de Contas

Fl. 17

Classificação	Código	Descrição	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONÍVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.00001	0001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00001	01	IRR A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		AVANÇAMENTOS	N
1.1.02.004.0010	102	AVANÇAMENTO DO SALÁRIO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNecedores MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNecedores DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00050	520	SALÁRIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00051	523	13º SALÁRIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00052	20002	12º SALÁRIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00053	527	12º SALÁRIO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00050	530	INSS A RECEBER	N
2.1.01.005.00051	531	INSS A RECEBER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00050	540	IMPOSTOS A RECEBER	N
2.1.01.006.00051	543	IRR A RECEBER	N
2.1.01.006.00052	544	IMPOSTOS A RECEBER	N
2.1.01.006.00053	545	IMPOSTOS A RECEBER	N
2.1.01.006.00054	546	IMPOSTOS A RECEBER	N
2.3.		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00000	600	CAPITAL DE CAPITAL	N
2.3.01.003.		CAPITAL A INTEGRALIZAR	N
2.3.01.003.00000	610	CAPITAL DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00050	670	LUCROS DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00051	672	LUCROS DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00052	673	LUCROS DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	N
8.1.		RECEITAS	N
8.1.01.		RECEITA BRUTA	N
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	N
8.1.01.002.00001	700	VENDA DE SERVIÇOS	N
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	N
8.2.03.		DEDUÇÕES	N
8.2.03.001.		IMPOSTOS SOBRE VENDAS	N
8.2.03.001.00001	701	IRR SOBRE VENDAS	N
8.2.03.001.00002	702	IRR SOBRE VENDAS	N
8.2.03.001.00003	703	IRR SOBRE VENDAS	N
8.3.		CUSTOS	N
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	N
8.3.02.001.		CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	N
8.3.02.001.00001	704	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	N
8.3.02.001.00002	705	CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	N

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva

Agente Administrativo

CPF 044.990.039-37 Port. 029/2017

CONSTRUTORA FRADAM EIRELI

Plano de Contas

Fl. 18

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FERIAS E 13º SALARIO	S
8.5.01.001.02003	2003	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.5.01.001.02004	2004	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02080	2101	COLL - PJ	S
8.5.02.003.02081	2102	IPPJ - PJ	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02086	2086	SEGUROS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10/10/2017

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: CONSTRUTORA FRADAM EIRELI
Endereço: TORQUATO DA LUZ BARBOSA, 21.63
Bairro: CENTRO
Município: CIDADE GAUCHA
UF: PR
CEP: 87820000
CNPJ nº: 24.422.030/0001-54
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600866657 em 20/03/2016.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2019
Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

CIDADE GAUCHA-PR/ 31 de Dezembro de 2019

DAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF: 55182955974
SÓCIO ADMINISTRADOR

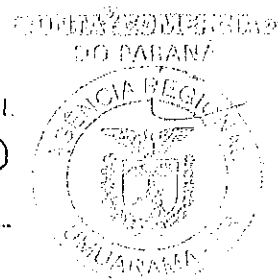
DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA
CRC: SP-226306/O-4 CPF: 040.374.168-83
TÉCNICO CONTABILIDADE

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

EM 10 106 10020

ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.590.039-37 Port. 029/2017





Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
FÓRUM DES. ACYR SALDANHA DE LOYOLA

LIDIANE DOS SANTOS
Distribuidora Designada

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido por escrito do interessado, que revendo os livros de distribuição de feitos, **FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, desde a instalação da Comarca dia 06.03.1978, até a presente data, deles verifiquei que em nome: **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.422.030/0001-54, estabelecida na Rua Torquato da Luz Barbosa, n.2.163, Bairro Ouro Verde, nesta cidade e Comarca de Cidade Gaúcha - PR, **NADA CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Eu, *Lidiane dos Santos* (*Lidiane dos Santos*), Distribuidora Designada que digitei, conferi e subscrevi.

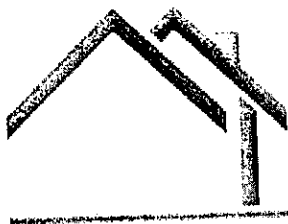
Lidiane dos Santos
Distribuidora Designada

CONFERE COM O DOCUMENTO ORG.

EM 10.106/2020

Marcelo Rodrigues da Silva
ASSINATURA

Marcelo Rodrigues da Silva
Agente Administrativo
CPF 044.990.039-37 Port. 029/2017



CONSTRUDAM

Rua Torquato da Luz Barbosa, 2163
Cidade Gaúcha-PR Centro
Fone 44-3675-2503
CNPJ: 24.422.030/0001-54
Email: Digicopi01@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Indianópolis - Pr

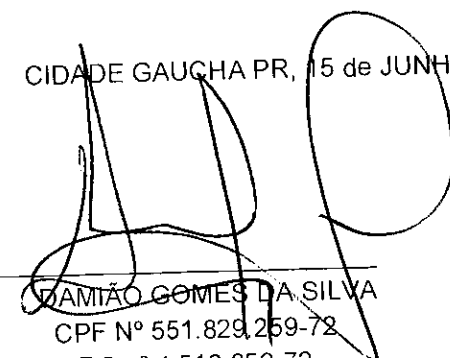
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2020

O signatário da presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA FRADAM EIRELI CNPJ Nº. 24.422.030/0001-54**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no **edital Tomada de Preços nº 02/2020**, em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CIDADE GAÚCHA PR, 15 de JUNHO de 2020.


ZAMIÃO GOMES DA SILVA
CPF Nº 551.829.259-72
RG nº 4.516.859-72